



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº ordem: 01/2022		ATA DE REUNIÃO
Reunião CPAD	Data	24/02/2022
	Hora	10 horas
	Local	Zoom (reunião virtual)
Nome/Unidade dos Participantes		
Adélia Santos - Presidência		
Ana Carolina Loureiro - Responsável pela unidade de Gestão Documental - SEAGED/SJ		
Ana Cláudia Tyrrasch - DG		
André Henrique Marinho - ZE		
Augusto Moraes - SEAGED/SJ		
Bruno Vitorino - Historiador - EJE		
Felipe Melo - SOF		
Gabriela Guimarães - CRE		
Gilcikely Almeida - SGP		
Gilvan Mendonça - Bibliotecário - EJE		
Jane Leite - SJ		
Jorge Luiz dos Santos - ZE		
Sandra Rodrigues - SA		
Walquíria Oliveira - Responsável pelas atividades de Arquivo - SEAGED/SJ		
1- Tópicos da Pauta		
1.1	Análise do anexo da Portaria TRE-PE nº 914, de 21 de dezembro de 2021, que aprova a matriz de ativos, riscos e controles dos processos críticos do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, para definição das atividades a serem desenvolvidas pela CPAD em 2022 (Processo SEI nº 0020662-29.2021.6.17.8000);	
1.2	Análise e validação do Plano de Trabalho para a digitalização e migração dos procedimentos administrativos físicos para tramitação no sistema SEI (Processo SEI nº 0020662-29.2021.6.17.8000);	
1.3	Análise e validação da minuta de Instrução Normativa que regulamenta a digitalização e migração dos procedimentos administrativos físicos para tramitação no sistema SEI (Processo SEI nº 0020662-29.2021.6.17.8000);	
1.4	Elaboração do Plano de Classificação Documental e Tabela de Temporalidade em etapas - 1ª etapa: Função 004 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL;	
1.5	Planejamento de atividade conjunta (CPAD, Comissão de Gestão da Memória, SEAGED/SJ e ASBEM/EJE) alusiva ao Dia da Memória do Poder Judiciário (dia 10 de maio, conforme Resolução CNJ nº 316/2020 - Processo SEI nº 0011638-81.2020.6.17.8300) - Lançamento do ATOM da Justiça Eleitoral de Pernambuco; e	
1.6	Publicação da Portaria TRE-PE nº 87/2022, que regulamenta o recebimento, o armazenamento e o acesso a documentos digitais relativos a autos de processos administrativos e judiciais, no âmbito da Justiça Eleitoral de Pernambuco, para implementação da Resolução CNJ nº 408, de 18 de agosto de 2021 (Processo SEI nº 0017978-07.2021.6.17.8300).	

2 - Monitoramento de reuniões anteriores				
Nº	Resumo das ações deliberadas em reuniões anteriores	Responsável	Prazo de Conclusão	Status
2.1	Manter os membros da CPAD informados quanto as definições para implementação da Resolução CNJ nº 408/2021 - Processo SEI nº 0017978-07.2021.6.17.8300 Ata de Reunião nº 14/2021 (1641164)	Ana Carolina	---	Concluída (Comunicada nesta reunião a publicação da Portaria TRE-PE nº 87/2022)
2.2	Atualizar o SEI com os tipos de processo e bases de conhecimento apontados ou indicar os que devem ser retirados da listagem.	Jane (SJ) e Adélia (Presidência)	15 dias após o recebimento do e-mail	Em andamento (prazo alterado para 31/03/2022)
2.3	Elaborar minuta de orientação às unidades quanto a migração de suporte dos processos/procedimentos administrativos para o SEI	Ana Carolina/ Augusto	08/12/2021	Concluída (Minuta de Instrução Normativa aprovada nesta reunião)
2.4	Incluir, na minuta de normativo do SEI, item sobre a descrição do cargo para assinatura	Ana Carolina	08/12/2021	Suspensa (A elaboração da Minuta de normativo do SEI está suspensa até o final dos trabalhos de migração)
2.5	Abrir chamado junto à STIC solicitando o relatório mensal dos documentos/processos gerados sem classificação, com os seguintes parâmetros: usuário, unidade, nº do processo e nº de protocolo do documento.	Ana Carolina	17/12/2021	Concluída (Chamado STIC nº 20211215000016)
2.6	Solicitar informações da STIC quanto a possibilidade de classificação automática dos documentos utilizando a mesma classificação do processo do qual faz parte.	Ana Carolina	17/12/2021	Em andamento (prazo alterado para 09/03/2022)
2.7	Verificar no relatório entregue pela SEIPE/STIC se existem procedimentos da sua unidade, e se esses estão realmente tramitando. Providenciar, se possível, o envio ao arquivo central ou o arquivamento local desses procedimentos que não vão mais tramitar e, em seguida, fazer uma lista dos procedimentos que precisarão migrar para o SEI.	Todos os membros da CPAD	20/01/2022	Em andamento (prazo alterado para 10/03/2022)
2.8	Fazer um passo a passo de como arquivar localmente no SADP	Jane	10/12/2021	Concluída (Roteiro enviado por e-mail aos demais membros da CPAD)

2.9	Verificar os procedimentos que aparecem no relatório na fase "juntado", para definir se podem ser excluídos da lista ou se deve ser dada uma orientação específica para o arquivamento destes.	Jane	20/01/2022	Concluída (atividade realizada e apresentada nesta reunião)
2.10	Compilar as respostas ao e-mail enviado em 18/11/2021 através do Processo SEI nº 0020662-29.2021.6.17.8000	Augusto	17/12/2021	Concluída (compilação enviada por e-mail em 06/12/2021)

3 - Deliberações da Reunião Atual

Nº	Resumo das Ações deliberadas nesta Pauta	Responsável	Prazo de Conclusão
3.1	Após análise do anexo da Portaria TRE-PE nº 914/2021, ficou estabelecido que, das três ações sob a responsabilidade da CPAD, a primeira a ser realizada será a migração de procedimentos administrativos físicos para tramitação no SEI.	-	-
3.2	Após análise, foi aprovado o Plano de Trabalho para a digitalização e migração dos procedimentos administrativos físicos para tramitação no sistema SEI. O Plano de Trabalho deverá ser incluído no Processo SEI nº 0020662-29.2021.6.17.8000.	Ana Carolina	25/02/2022
3.3	Após análise, foi aprovada a minuta de Instrução Normativa que regulamenta a digitalização e migração dos procedimentos administrativos físicos para tramitação no sistema SEI. A minuta de Instrução Normativa deverá ser enviada à Diretoria-Geral, em um Processo SEI específico, dando início, assim, ao trâmite de revisão, aprovação e publicação da norma. O novo Processo SEI para tramitação da instrução normativa deverá relacionado ao Processo SEI nº 0020662-29.2021.6.17.8000.	Ana Carolina	25/02/2022
3.4	Quanto à elaboração do Plano de Classificação Documental e Tabela de Temporalidade, ficou definido que a tabela desta 1ª etapa (Função 004 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL) deverá ser enviada para análise até o final de março.	Ana Carolina	31/03/2022
3.5	A tabela da 1ª etapa (Função 004 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL) deverá ser analisada, corrigida e/ou validada.	SOF e membros da CPAD	Até 15 dias do recebimento da tabela
3.6	Quanto ao Lançamento do ATOM da Justiça Eleitoral de Pernambuco no Dia da Memória do Poder Judiciário (dia 10 de maio), ficou definido que será iniciado um Processo SEI, relacionado ao Processo SEI nº 0011638-81.2020.6.17.8300, para tramitação da matéria entre as diversas áreas envolvidas.	Ana Carolina	10/03/2022

3.7	Solicitar a inclusão do modelo de certidão de acautelamento de mídia , nos termos do anexo da Portaria TRE-PE nº 87/2022, à ASPJE, no PJE do 2º grau, e à CRE, no PJE do 1º grau.	Ana Carolina	25/02/2022
	A próxima reunião será no dia 10/03/2022 , às 10 horas.		

Obs: Ausências justificadas: Wilma de Oliveira (ZE) e Bernadete Cordeiro (STIC)



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA MARTINS PEREIRA LOUREIRO, Presidente da Comissão**, em 25/02/2022, às 12:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO FELIPE DIAS DE MORAIS, Analista Judiciário(a)**, em 25/02/2022, às 12:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA DANTAS GUIMARÃES, Analista Judiciário(a)**, em 25/02/2022, às 12:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, Analista Judiciário(a)**, em 25/02/2022, às 12:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO VITORINO SILVA AGUIAR, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 25/02/2022, às 12:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE MÁRIO MEDEIROS DA CUNHA MELO, Analista Judiciário(a)**, em 25/02/2022, às 13:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JANE LEITE WANDERLEY, Analista Judiciário(a)**, em 25/02/2022, às 13:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ HENRIQUE DE LIRA MARINHO, Analista Judiciário(a)**, em 25/02/2022, às 13:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WALQUIRIA ARRUDA DE OLIVEIRA, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 25/02/2022, às 13:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLÁUDIA TYRRASCH DE ALMEIDA, Analista Judiciário(a)**, em 25/02/2022, às 16:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GILCIKELY BUARQUE SILVA ALMEIDA, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 10/03/2022, às 10:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADÉLIA LEOPOLDINA CARVALHO RODRIGUES DOS SANTOS, Analista Judiciário(a)**, em 11/03/2022, às 15:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN RIBEIRO DE MENDONÇA, Analista Judiciário(a)**, em 20/05/2022, às 12:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ DOS SANTOS, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 20/05/2022, às 13:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1763297** e o código CRC **56AEFC3E**.